



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 06/09/11

PRESIDENTE

REQUERIMENTO N° 101/2011.

Em, 01 de setembro de 2011.

REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE REDAÇÃO
FINAL, PARA O PROJETO DE LEI N° 071/2011,
ORIUNDO DA MENSAGEM EXECUTIVA N° 382011.

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência na Comissão de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 071/2011, oriundo da Mensagem Executiva nº 38/2011.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2011.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência “Institui o Programa Municipal de Incubadoras de Empresas e Cooperativas Populares – INTEC CABO FRIO.

A urgência se justifica com a solicitação do Poder Executivo, usando a prerrogativa conferida pelo Artigo 38 da LOM.